CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-109, de 27 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de fiscal do Contrato CFO nº 006/2026, decorrente do Processo de Compra nº 0160/2026, referente à empresa GOLDEN SOLUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, que passa a ser Anny Emanuelly Marques e Souza.

Art. 2º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de maio 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE